



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2016

Contratação de empresa especializada em serviços de atividades educativas e monitoria, educador e coordenação de museus e centros culturais, administrados pela FUMCULT, a serem executados na cidade de Congonhas - MG. Fase de julgamento de proposta. Resultado: LICITANTE DESCLASSIFICADA: Aurum Produção e Eventos Ltda. Fica determinada a apresentação de nova proposta, no prazo de oito dias úteis, com fundamento no art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Dener Alexandre Pereira-Presidente da CPJL.24/01/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.437, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Procede cancelamento de restos a pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas, por prescrição, as Notas de Empenho dos Exercícios de 2010 e 2011, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$221.186,17 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 2º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, relacionadas no anexo II, no valor total de R\$922.802,23 (novecentos e vinte e dois reais, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.437, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Anexo I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2010	462	Igetec - Instituto Gestao Org. e Tecnologia Aplicada	3.650,00	Cancelamento de saldo de empenho, por prescrição.
2011	5845	Ana Flavia Silva Pereira	199,54	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	5862	Bernardo dos Reis e Silva Wanner	5.377,58	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	409	Consercon Construções Ltda	14.215,75	Cancelamento de saldo de empenho, por prescrição.
2011	5842	Cristiane Silva Dornelas	199,54	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	5848	Francislane Aparecida da Silva	199,54	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	6044	Fundação Guimaraes Rosa	4.219,46	Cancelamento de saldo de empenho, por prescrição.
2011	2836	Fundação Guimaraes Rosa	8.444,01	Cancelamento de saldo de empenho, por prescrição.
2011	5854	Hildegardo Luna de Almeida Junior	5.683,23	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	5852	Patricia Braga Cordeiro	171,49	Cancelamento de empenho, por prescrição.
2011	5004	Ressaca Produções Show e Eventos Ltda	178.826,03	Cancelamento de empenho, por prescrição.
		Total	221.186,17	

Congonhas, 2 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.437, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Anexo II

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
-----	--------	------------	-------	---------------



2013	3797	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	31.398,59	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2013	5281	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	58.828,03	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2014	4182	Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda	59.257,18	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	125	Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda	399.711,54	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3687	Cooperativa de Trans. Motoristas de Cons. Lafaiete	20.110,24	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	418	Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda	170.019,38	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3230	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	848,55	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3744	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	48.784,17	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3745	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	41.246,09	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3746	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	65.085,59	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3228	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	22.927,39	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
2015	3745	Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda	4.585,48	Cancelamento de saldo de empenho, por término de contrato.
Total			922.802,23	

Congonhas, 2 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.465, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competências aos Secretários Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas. O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 56 da Lei nº 2.567 de 02/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, ao Controlador Geral, ao Procurador Geral e ao Chefe de Gabinete, a competência para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas.

Art. 2º Para a ordenação de despesas a que se refere o artigo anterior, os Secretários Municipais, o Controlador Geral, o Procurador Geral e o Chefe de Gabinete deverão obedecer:

I- aos princípios Constitucionais que da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e demais princípios que regem a Administração Pública; e

II- às normas legais regidas pelas Leis n.ºs 4.320/1964, 8.666/1993 e Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Para fins da competência a que se refere o art. 1º e para o efeito de fiscalização dos órgãos de controles externo e interno são **ORDENADORES DE DESPESAS:**

I – pela Secretaria Municipal de Governo, Lúcio de Souza Coimbra - CPF n.º 007.202.836-04;

II – pela Secretaria Municipal de Planejamento, Antônio Odaque da Silva - CPF n.º 195.309.276-49;

III – pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, Sérgio Rodrigo Reis - CPF n.º 992.965.516-68;

IV – pela Procuradoria Geral, Juliano Resende Cunha - CPF n.º 645.497.206-20;

V – pela Controladoria Geral, Marco Aurélio da Silva - CPF n.º 635.045.376-04;

VI – pela Secretaria Municipal de Finanças, Vilma de Moura - CPF n.º 670.601.966-68;

VII – pela Secretaria Municipal de Administração, Luiz Fernando Catizane Soares - CPF n.º 068.077.356-85;

VIII – Secretaria Municipal de Gestão Urbana, Sandro César Cordeiro - CPF n.º 771.589.036-72;

IX – pela Secretaria Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito - CPF n.º 423.294.506-72;

X – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Ronaldo Rodrigues de Assunção - CPF n.º 448.278.736-15;

XI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro – CPF n.º 007.727.468-77;

XII – pela Secretaria Municipal de Educação, Maria Aparecida Resende - CPF n.º 371.048.106-68;

XIII – pela Secretaria Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro - CPF n.º 235.732.286-15;

XIV – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Christian Elizandro Souza Costa - CPF n.º 033.006.886-55;

XV – pela Secretaria Municipal de Cultura, Miriam Lúcia Palhares Silva – CPF n.º 828.961.606-63;

XVI – pela Secretaria Municipal de Habitação, Antônio Eustáquio Ribeiro – CPF n.º 255.361.506-00; e

XVII – pela Chefe do Gabinete, Marta da Consolação Freitas Bacharel - CPF n.º 401.661.046-04.

§ 1º A ordenação de despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei n.º 4.320/1964;

§ 2º Para todos os efeitos legais, os ordenadores de despesa responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, ou que atentem contra os princípios que regem a Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do ordenador e o carimbo, com a identificação do nome



e CPF do ordenador.

§ 4º Em caso de férias ou ausência temporária do ordenador de despesa de determinada pasta, poderá ser indicado um ordenador de despesa de outra pasta para cumprir tais funções até o retorno do ausente.

Art. 4º Os LIQUIDANTES, para efeito contábil, das despesas autorizadas pelos ordenadores, serão designados mediante portaria.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320/1964;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante, com a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 5.722, de 16 de janeiro de 2013.

Congonhas, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.466, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Delega Competência à Secretária Municipal de Finanças e/ou à Diretora de Tesouraria e/ou Assessora II, para efetuar movimentação financeira das contas correntes do Município, bem como dos fundos municipais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Vilma de Moura - Secretária Municipal de Finanças e/ou à Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro - Diretora de Tesouraria e/ou Márcia Aparacida Silva – Assessor II, competência para efetuar movimentações financeiras das contas correntes do Município, bem como as de todos os Fundos existentes, pertencentes ao Patrimônio do Município de Congonhas.

Art. 2º O pagamento de despesas deverá atender obrigatoriamente ao que dispõe o Decreto n.º 6.465, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 5.740, de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/36, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Anécio Tozzi, matrícula 2720-1 para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/37, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010, 2.921, de 15 de janeiro de 2010 e 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rina Moreira Cassemiro Vassuavisk, matrícula 41101, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Promoção Turística.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/38, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Concede autorização a servidora para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso I, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Congonhas, constante no Ofício n.º 246/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Selma Maria Alves - matrícula 40371, autorização para o exercício de cargo em comissão de Gerente Administrativo na Câmara Municipal de Congonhas, a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme preceitua o inciso I, art. 96 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/39, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Designa substituto de Controlador Geral em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vilma de Moura, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Controlador Geral, durante as férias regulamentares do titular Marco Aurélio da Silva, no período de 23 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/40, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 935/1995.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais Rosângela Ferreira da Costa Braga, Ricardo Alexandre Gomes e Arnaldo Luiz de Jesus.

Art. 3º A comissão será presidida por Ricardo Alexandre Gomes, e terá prazo 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA Nº PMC/41, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcia Aparecida Silva no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/42, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor do PROCON.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Donald Gonçalves Villegas no cargo em comissão de Diretor do PROCON, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/43, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Políticas para a Juventude.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thamyres de Castro Dutra no cargo em comissão de Diretor de Políticas para a Juventude, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/44, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jeferson de Almeida no cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/45, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Claudiomar Rosa de Oliveira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/46, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Defesa Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antenor Vechia Filho no cargo em comissão de Diretor de Defesa Social, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/47, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Pedro Miranda no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/48, DE 24 JANEIRO DE 2017.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear Érica de Souza Costa no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/49, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

- I - Cristiane Aparecida Melo Souza;
 - II - Carmem Clotilde Khater Barbosa;
 - III - Cíntia Cristina Duarte Resende;
 - IV - Clácia Teresinha de Souza Costa;
 - V - Conceição das Graças Cordeiro;
 - VI - Daniel Silva Pinto;
 - VII - Dufles Henrique Ferreira Santos;
 - VIII - Helen Maria Dias Leite;
 - IX - Isabel Cristina Gabriel Lima;
 - X - Ivana Alves Faria;
 - XI - Ivone da Conceição Cordeiro;
 - XII - Marcilaine Cássia Barbosa Lana;
 - XIII - Maria de Fátima Gonçalves Lobo;
 - XIV - Maria do Carmo Cordeiro Marques;
 - XV - Maria Umbelina de Oliveira Matos;
 - XVI - Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo;
 - XVII - Rogério Silva Ribeiro;
 - XVIII - Rosane de Lourdes Agostinho;
 - XIX - Rosane Gomes Ribeiro Bittar; e
 - XX - Solange de Fátima Rezende Leal;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/50, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

- I – Maria de Fátima Pires Geraldo;
- II – Marlene Maria Silva Martins;
- III – Maria Lúcia Pinto Moreira; e
- IV – Márcia Maria Vasconcelos Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/51, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

- I - Ariane Rocha Reis;
 - II - Áudria Roberta Vasconcelos;
 - III - Cristiane Moura Oliveira;
 - IV - Daniela Vieira Fernandes
 - V - Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos;
 - VI - Eliete Ventura Gonçalves;
 - VII - Elisa Cristina Monteiro Pereira
 - VIII - Ivana de Souza Costa
 - VIX - Juliana Mendes Freitas;
 - X - Lúcia Rosária Lobo Alves;
 - XI - Maria Cristina Modesto
 - XII - Maria das Graças Souza Paula;
 - XIII - Patrícia Aparecida Tavares Lobo;
 - XIV - Raphaela Cristiane Gonçalves Santos;
 - XV - Rosa Maria Pereira Vasconcelos
 - XVI - Sheila Silvestre Damas;
 - XVII - Silvana Aparecida Arruda Gomes;
 - XVIII - Tayse Cristine Teixeira; e
 - XIX - Terezinha Maria Gherard Santos;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/52, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Secretário Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

- I - Ana Paula Silva Seabra
- II - Cibele Aparecida Santos Silva
- III - Daiana Ribeiro de Castro
- IV - Daiane Elisa Guerra Cruz
- V - Diana Silva Soares
- VI - Fabiana Assis Freitas
- VII - Fabrício Ferreira Guimarães
- VIII - Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt
- IX - Gláucia Luzia Coelho
- X - Lucélia Vieira Souza Colpani
- XI - Luzia Aparecida da Costa
- XII - Márcia Valéria Mendonça Marques
- XIII - Margarete Soares
- XIV - Mariana Cristina Silvestre Mata
- XV - Mariane Coelho Oliveira
- XVI - Silvany Silva Santos Pereira
- XVII - Tatiane Paula Cruz Silva



XVIII - Virgínia Aparecida Cunha Souza
XIX - Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 026 - LIVRO 023

Às nove do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Márcia Aparecida Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/41, de 23 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Márcia Aparecida Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 027 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marcos Donald Gonçalves Villegas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/42, de 23 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor do PROCON – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Marcos Donald Gonçalves Villegas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 028 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Thamyres de Castro Dutra, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/43, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Políticas para a Juventude – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Thamyres de Castro Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 029 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Jeferson de Almeida, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/44, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.



Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Jeferson de Almeida

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 030 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Claudiomar Rosa de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/45, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Claudiomar Rosa de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 031 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Antenor Vechia Filho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/46, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Defesa Social – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Antenor Vechia Filho

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 032 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu José Pedro Miranda, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/47, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

José Pedro Miranda

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 033 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Érica de Souza Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/48, de 24 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Érica de Souza Costa

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 034 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Cristiane Aparecida Melo Souza, Carmem Clotilde Khater Barbosa, Cíntia Cristina Duarte Resende, Clácia Teresinha de Souza Costa, Conceição das Graças Cordeiro, Daniel Silva Pinto, Dufles Henrique Ferreira Santos, Helen Maria Dias Leite, Isabel Cristina Gabriel Lima, Ivana Alves Faria, Ivone da Conceição Cordeiro, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Maria de Fátima Gonçalves Lobo, Maria do Carmo Cordeiro Marques, Maria Umbelina de Oliveira Matos, Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo, Rogério Silva Ribeiro, Rosane de Lourdes Agostinho, Rosane Gomes Ribeiro Bittar e Solange de Fátima Rezende Leal, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria nº PMC/49, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Cristiane Aparecida Melo Souza

Carmem Clotilde Khater Barbosa

Cíntia Cristina Duarte Resende

Clácia Teresinha de Souza Costa

Conceição das Graças Cordeiro

Daniel Silva Pinto

Dufles Henrique Ferreira Santos

Helen Maria Dias Leite

Isabel Cristina Gabriel Lima

Ivana Alves Faria

Ivone da Conceição Cordeiro

Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Maria de Fátima Gonçalves Lobo

Maria do Carmo Cordeiro Marques

Maria Umbelina de Oliveira Matos

Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo

Rogério Silva Ribeiro

Rosane de Lourdes Agostinho

Rosane Gomes Ribeiro Bittar

Solange de Fátima Rezende Leal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 035 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram



Maria de Fátima Pires Geraldo, Marlene Maria Silva Martins, Maria Lúcia Pinto Moreira e Márcia Maria Vasconcelos Mendes, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria nº PMC/50, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Maria de Fátima Pires Geraldo

Marlene Maria Silva Martins

Maria Lúcia Pinto Moreira

Márcia Maria Vasconcelos Mendes

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 036 - livro 023

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram **Ariane Rocha Reis, Áudria Roberta Vasconcelos, Cristiane Moura Oliveira, Daniela Vieira Fernandes, Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos, Eliete Ventura Gonçalves, Elisa Cristina Monteiro Pereira, Ivana de Souza Costa, Juliana Mendes Freitas, Lúcia Rosária Lobo Alves, Maria Cristina Modesto, Maria das Graças Souza Paula, Patrícia Aparecida Tavares Lobo, Raphaela Cristiane Gonçalves Santos, Rosa Maria Pereira Vasconcelos, Sheila Silvestre Damas, Silvana Aparecida Arruda Gomes, Tayse Cristine Teixeira e Terezinha Maria Gherard Santos**, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria nº PMC/51, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Ariane Rocha Reis

Áudria Roberta Vasconcelos

Cristiane Moura Oliveira

Daniela Vieira Fernandes

Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos

Eliete Ventura Gonçalves

Elisa Cristina Monteiro Pereira



Ivana de Souza Costa

Juliana Mendes Freitas

Lúcia Rosária Lobo Alves

Maria Cristina Modesto

Maria das Graças Souza Paula

Patrícia Aparecida Tavares Lobo

Raphaela Cristiane Gonçalves Santos

Rosa Maria Pereira Vasconcelos

Sheila Silvestre Damas

Silvana Aparecida Arruda Gomes

Tayse Cristine Teixeira

Terezinha Maria Gherard Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 037 - LIVRO 023

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Ana Paula Silva Seabra, Cibele Aparecida Santos Silva, Daiana Ribeiro de Castro, Daiane Elisa Guerra Cruz, Diana Silva Soares, Fabiana Assis Freitas, Fabrício Ferreira Guimarães, Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt, Gláucia Luzia Coelho, Lucélia Vieira Souza Colpani, Luzia Aparecida da Costa, Márcia Valéria Mendonça Marques, Margarete Soares, Mariana Cristina Silvestre Mata, Mariane Coelho Oliveira, Silvany Silva Santos Pereira, Tatiane Paula Cruz Silva, Virgínia Aparecida Cunha Souza, Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria nº PMC/52, de 25 de janeiro de 2017, no cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Ana Paula Silva Seabra

Cibele Aparecida Santos Silva

Daiana Ribeiro de Castro

Daiane Elisa Guerra Cruz

Diana Silva Soares

Fabiana Assis Freitas

Fabrício Ferreira Guimarães

Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt

Gláucia Luzia Coelho



Lucélia Vieira Souza Colpani

Luzia Aparecida da Costa

Márcia Valéria Mendonça Marques

Margarete Soares

Mariana Cristina Silvestre Mata

Mariane Coelho Oliveira

Silvany Silva Santos Pereira

Tatiane Paula Cruz Silva

Virgínia Aparecida Cunha Souza

Viviane Aparecida da Silva Lobo Pinto

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON